



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RODRIGO ROLLEMBERG



PARECER Nº , DE 2014

Da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (CDR)**, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2012, que encaminha ao Senado Federal, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) relativo ao exercício de 2011, e cópia do parecer conjunto elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

"Ad hoc": Senador Benedito de Lima

I – RELATÓRIO

Trata-se do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no Exercício de 2011 pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), administrado pelo Banco do Brasil S.A., alusivo ao exercício de 2011, encaminhado ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para fins de fiscalização e controle.

O relatório apresentado abrange as demonstrações contábeis, com os pertinentes balanços patrimoniais, levantados em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, além das respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e da movimentação dos recursos. Além dessas demonstrações, integram a documentação encaminhada para prestação de contas do FCO as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Os recursos do FCO destinam-se, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas na Região Centro-Oeste. O objetivo principal é promover o desenvolvimento socioeconômico regional, mediante a



SF/14315.66193-92

Página: 1/4 07/05/2014 09:25:55

e6df9da184cc2fc1dbb7cd8fa76e9a98ca3267782





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RODRIGO ROLLEMBERG

execução de programas específicos de financiamento compatíveis, principalmente, com o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020), as diretrizes do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), as orientações do Ministério da Integração Nacional e as grandes políticas nacionais.

No exercício de 2011, o FCO dispôs de nove programas de financiamento voltados para as atividades produtivas dos setores empresarial e rural. Referente ao setor empresarial, apontam-se os segmentos seguintes: industrial, infraestrutura, turismo e comércio e serviço; quanto ao setor rural, anotam-se as seguintes linhas: rural/integração, PRONAF, PRONAF-RA, Pronatureza e custeio.

Conforme dados extraídos da Demonstração da Movimentação dos Recursos, o Fundo contou, no exercício financeiro de 2011, com recursos da ordem de R\$ 4,8 bilhões, conforme discriminação abaixo:

Recursos Previstos para 2011 – FCO

R\$ milhões	
Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5
Retornos de financiamentos	2.444,2
Resultado operacional	103,7
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)
Total	4.786,1

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB

Em 2011¹, foram contratadas pelo FCO 73.541 operações de crédito, totalizando R\$ 5,5 bilhões. Similarmente ao exercício de 2010, as operações contratadas pelo setor rural representaram 70,0% do total das operações de crédito do exercício. Em termos financeiros, essas operações alcançaram o montante de R\$ 2,6 bilhões, o que, em termos percentuais, significa 47,3% do total disponibilizado em 2011.

¹ Dados extraídos do Relatório de Gestão do FCO, exercício 2011, elaborado pelo Banco da Brasil S.A., página 25.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RODRIGO ROLLEMBERG



Relativamente à distribuição geográfica dos recursos, em 2011, houve frustração quanto ao alcance das metas estabelecidas para a participação do Distrito Federal. Na direção oposta, Goiás se beneficiou de uma expansão considerável nos recursos ali aplicados pelo FCO. No Distrito Federal, estava prevista a aplicação de 19% da disponibilidade esperada, mas foram aplicados apenas 7,4%, enquanto em Goiás foram aplicados 37% dos recursos, frente à previsão de uma participação esperada de 29%, como pode ser observado no quadro a seguir:

Previsão versus Aplicação segundo as Unidades Federativas

Unidades Federativas	Previsão de Aplicação (A)		Contratação Efetiva (B)		B / A
	(R\$ mil)	(%)	(R\$ mil)	(%)	
Distrito Federal	909.351	19,0	410.504	7,4	45,1
Goiás	1.387.957	29,0	2.060.986	37,2	148,5
Mato Grosso do Sul	1.100.793	23,0	1.178.886	21,3	107,1
Mato Grosso	1.387.957	29,0	1.896.240	34,2	136,6
REGIÃO	4.786.058	100,0	5.546.616	100,0	115,9

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB

O risco pela concessão dos créditos é partilhado entre o Banco da Brasil S.A. e o Fundo, na proporção de 50% para cada um, nas operações contratadas a partir de 01 de dezembro de 1998. Com a divulgação, pelo Governo Federal, do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, por meio da Medida Provisória nº 2.196, de 28 de junho de 2001, e suas reedições, foi eliminado o risco operacional do Banco do Brasil S.A. sobre as operações de crédito contratadas até 30 de novembro de 1998. O quadro a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

Saldo de Financiamento por Risco Operacional

R\$ mil			
Risco operacional	% de Risco	Saldo	% de Participação
BB	100%	13.797.460	89,75
Compartilhado	50%	44.469	0,29
FCO	100%	1.451.172	9,44
Procera ²	100%	80.897	0,53
Total		15.373.998	100,01

² Operações contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papro), com risco do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera), conforme Portaria Interministerial nº 218, de 27/8/1992.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RODRIGO ROLLEMBERG



Conforme os dados constantes do Relatório de Gestão do Fundo³, no final do exercício de 2011, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R\$ 15.374,0 milhões, sendo R\$ 14.645,0 milhões de parcelas vincendas e R\$ 729,0 milhões de parcelas vencidas. Consequentemente, o índice de inadimplência geral (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%. Especificamente, para as operações de risco compartilhado, tal índice foi de 2,67%; para as de risco integral do fundo, 20,27%; e para as de risco exclusivo do BB, 1,29%. Em 2010, esses índices foram, respectivamente, 0,52%; 18,27%; e 1,80%.

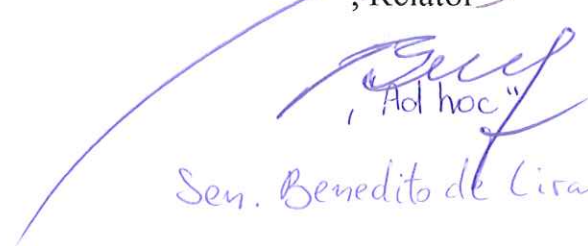


SF/14315.66193-92

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que esta Comissão delibere pelo conhecimento da matéria objeto do Ofício "S" nº 22, de 2012, e pelo encaminhamento do processado ao arquivo, sem prejuízo da Audiência Pública conjunta proposta pela CMA para debater o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Sala da Comissão,

, Presidente
, Relator
, Ad hoc
Sen. Benedito de Lira

Página: 4/4 07/05/2014 09:25:55

e6df9da184cc2fc1dbb7d8fa76e9a98ca3267782

³ Relatório de Gestão do Fundo – Exercício 2011 – pág. 49.



183



SENADO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
OFÍCIO "S" Nº 22, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 9ª REUNIÃO, DE 28/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares

RELATOR: "ad hoc" Senador Benedito de Lira

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

